



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM Nº 30/2024

**Divinópolis, 02 de maio de 2024**

**Exmo. Sr.  
Israel Mendonça  
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Divinópolis**

**Senhor Presidente,**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja concedida Moção Congratulatória em homenagem a **ANDERSON DE SÁ PROCÓPIO** em reconhecimento pelo grande trabalho cultural e histórico em prol do Divinópolis Clube e da comunidade divinopolitana, **a ser entregue em plenário no mês de maio.**

### **Justificativa**

Nascido em Santa Maria de Itabira, Anderson é esposo de Jussara Daldegan Procópio e pai orgulhoso de três filhos: Pedro Henrique, Ana Luiza e Anderson Gabriel. Sua trajetória em Divinópolis é marcada por sua iniciativa empreendedora, tendo se mudado para a cidade aos vinte anos para abrir sua primeira loja, que gerou milhares de empregos e contribuiu significativamente para o desenvolvimento econômico local.

Em 1985, ano da inauguração da sede campestre do Divinópolis Clube, Anderson associou-se ao clube e desde então desempenhou um papel crucial na busca por melhorias administrativas, participando ativamente de várias diretorias e contribuindo para o fortalecimento da instituição.

Demonstrando sua percepção aguçada para as necessidades da comunidade e dos associados, Anderson desenvolveu diversos projetos inovadores que não apenas enriqueceram a história e a cultura do Clube, mas também estreitaram os laços entre os associados e a comunidade em geral.



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Destacamos especialmente o lançamento do livro que narra a história do Divinópolis Clube, uma iniciativa que foi trazida à luz graças à incansável dedicação e empenho de Anderson. Este livro não só preserva a rica herança do clube, mas também serviu como catalisador para o surgimento da Flidic, o primeiro festival de literatura do Divinópolis Clube, realizado em dezembro de 2023. Este festival não apenas celebrou a literatura, mas também promoveu o intercâmbio cultural e o enriquecimento intelectual de nossa comunidade.

Além disso, Anderson demonstrou coragem e criatividade ao aceitar o desafio de criar o primeiro álbum de figurinhas em um clube de Minas Gerais, seguindo o padrão dos álbuns tradicionais. Esta iniciativa pioneira proporcionou momentos de diversão e nostalgia para os associados do clube, além de promover a interação entre eles por meio da troca de figurinhas, mais de 790 jogadores de futebol do clube tiveram a emoção de ter sua própria figurinha, eternizando-os como verdadeiros astros. Esta ação audaciosa e inovadora não apenas enriqueceu a experiência dos associados, mas também eternizou a história e o espírito comunitário do Divinópolis Clube de uma forma única e memorável.

Portanto, é com sincera gratidão e admiração que reconhecemos os esforços e conquistas de Anderson de Sá Procópio. Seu compromisso com a preservação da história, a promoção da cultura e o fortalecimento dos laços comunitários são exemplos inspiradores para todos nós.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres colegas a aprovação da presente moção.

**Vereador Josafá Anderson de Oliveira**  
**Vereador Cidadania 23**